



BIBLIOTECAS DA UNISC

NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DE *CHROMEBOOKS*

Art. 1º As Bibliotecas da UNISC disponibilizam a cessão de *Chromebooks* para estudantes da UNISC, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU e da Escola de Educação Básica Educar-se.

Parágrafo único. No caso da Escola Educar-se, a cessão somente é disponibilizada aos estudantes a partir do 7º ano.

Art. 2º A cessão é realizada na Sala de Renovações das Bibliotecas da UNISC, mediante inspeção prévia do equipamento pelo atendente, juntamente com o solicitante.

§ 1º A cessão limita-se a quatro horas diárias, sendo seu uso pessoal e intransferível.

§ 2º Em caso de atraso na devolução do *Chromebook*, é cobrada a multa de R\$ 10,00 (dez reais).

§ 3º O uso do equipamento limita-se às dependências das Bibliotecas.

Art. 3º Encerra-se a cessão com a devolução do equipamento, ainda ligado, mediante a inspeção das condições do mesmo e a confirmação da baixa pelo atendente.

Art. 4º Os dados do usuário são deletados automaticamente após o uso, devendo arquivos pessoais ser salvos em outras mídias, nunca no próprio *Chromebook*.

Art. 5º Não há reservas ou renovações de *Chromebooks*, a não ser que haja equipamento disponível.

Art. 6º A conservação e o uso corretos do equipamento são de responsabilidade do usuário.

Art. 7º Não é permitido instalar ou desinstalar qualquer aplicativo, nem alterar qualquer configuração no *Chromebook*.

Art. 8º Os *Chromebooks* são eletronicamente protegidos contra furto.

Art. 9º As Bibliotecas reservam-se o direito de alterar prazos, exigir a devolução e vedar cessões, conforme a situação.

Art. 10. O *Chromebook* deve ser devolvido nas mesmas condições em que foi cedido, sob pena de cobrança de multa, conforme disposto no § 2º do Artigo 2º destas Normas.

Art. 11. Em caso de extravio, o usuário deve ressarcir a UNISC do valor do equipamento.

Art. 12. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação das Bibliotecas da UNISC.

Normas aprovadas pela Reitoria em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2018.